

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de bem Imóvel, nº 20210831-0862, e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) Integral nº 2109136860/AAL, série nº 202108, datados de 31/08/2021, conforme registros nºs 06 e 07 da referida matrícula, sendo outrora credora a **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 32.402.502/0001-35, com sede em São Paulo/SP, no qual figuram como Fiduciantes **ALINE ALMEIDA LIMA**, brasileira, empresária, divorciada, portadora do RG nº 3782457, inscrita no CPF sob nº 956406811-87, residente e domiciliada em Goiânia/GO, **JOSIMAR BATISTA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 3479785-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 438.398.601-30, e sua mulher **GISELLY RODRIGUES MENDONÇA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3917808-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 934.051.971-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 08 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalmazuk.com.br](http://www.portalmazuk.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.597.405,55 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: Lote de terras de número 3-A, da quadra 273, situado à Avenida Bueno Aires, no loteamento denominado Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO, com a área de 3.700,59m<sup>2</sup>, medindo: 99,71m de frente para Avenida Buenos Aires; 7,37m, pela linha de chanfrado; 11,99m pelo lado esquerdo, dividindo com área; 58,05m pelo o lado direito dividindo com Rua República: 10.86m +24,27m + 56.49+ 28.75m pela linha de fundo. dividindo com chácara 03. **Imóvel objeto da matrícula nº 87.566 do Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO.**

**Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de janeiro de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.271.617,01 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e um centavo)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalmazuk.com.br](http://www.portalmazuk.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.portalmazuk.com.br](http://www.portalmazuk.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

**Pelo presente, fica intimada os alienantes fiduciantes: *ALINE ALMEIDA LIMA, JOSIMAR BATISTA DA SILVA e GISELLY RODRIGUES MENDONÇA***, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.